LEI Nº 4003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o Município de Formiga a doar imóvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a doar ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baiões, inscrito no CNPJ sob nº 20.936.076/0001-30, o imóvel localizado na Praça Alfredo Pinheiro, no Distrito de Baiões, com as seguintes confrontações: inicia-se na confrontação da Praça Alfredo Pinheiro com a Rua José Fernandes Lima, segue em rumo numa distância de 25,70m confrontando com a Rua José Fernandes Lima; volve à esquerda numa distância de 10,90m confrontando com Divino Antônio Delfino; volve à esquerda numa distância de 5,85m confrontando com Divino Antônio Delfino; volve à direita numa distância de 1,55m confrontando com Divino Antônio Delfino; volve à esquerda numa distância de 19,90m confrontando com Divino Antônio Delfino; volve à esquerda numa distância de 12,40m confrontando com a Praça Alfredo Pinheiro até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 310,70 m^2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de setembro de 2007.

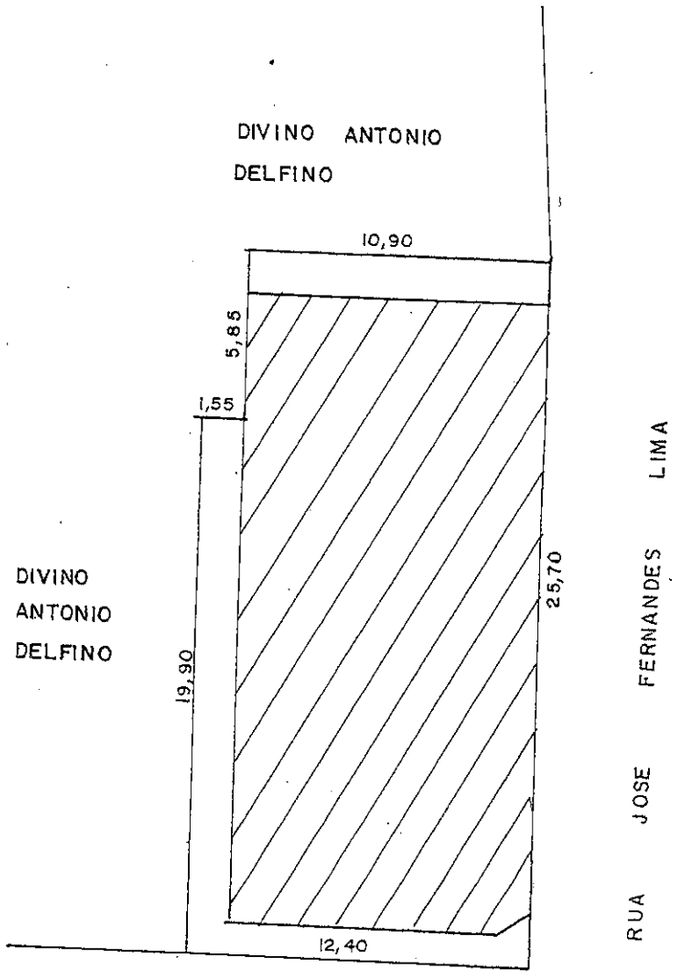
ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
26 / 09 / 2007

PLANTA DE SITUAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE BAIÕES MUNICIPIO DE FORMIGA A SER DOADO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BAIÕES.

AREA DO TERRENO ___ 310,70 M2



ESCALA _ 1.250

DATA _ 16/07/2007

RT Luis Carlos da Silva

LUIS CARLOS DA SILVA

ENGº CIVIL _ CREA 40.852/D MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Centro Comunitário de Baiões, Município de Formiga-MG.

Inicia-se na confrontação da Praça Alfredo Pinheiro com rua José Fernandes Lima segue em rumo numa distância de 25,70m confrontando com rua José Fernandes Lima, volve a esquerda numa distância de 10,90m confrontando com Divino Antônio Delfino, volve a esquerda numa distância de 5,85m confrontando com Divino Antônio Delfino volve a direita numa distância de 1,55m confrontando com Divino Antônio Delfino, volve a esquerda numa distância de 19,90m confrontando com Divino Antônio Delfino, volve a esquerda numa distância de 12,40m confrontando com a praça Alfredo Pinheiro até encontrar o ponto inicial.

O terreno acima mencionado perfaz uma área de 310,70m².

Formiga, 16 de junho de 2007.

R.T Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva
Engenheiro Civil – Crea 40.852/D MG